



**CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**GABINETE DO CORREGEDOR**  
Rua João Monteiro, 38/40, Bairro Ferroviários - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP 29.308-011

## **PORTARIA Nº 923/2024**

### **DISPÕE SOBRE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 2.225/2022.**

**O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 7.653/2018, tendo em vista o que consta no processo nº **30575/2022**,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Acolher o parecer da Comissão de Inquérito da Corregedoria da Guarda Civil Municipal, que decidiu pela suspensão do servidor municipal MÁRIO ANTÔNIO FERREIRA, matrícula nº 14.939, por 04 (quatro) dias, no período de 02 de maio de 2024 a 05 de maio de 2024.

**Art. 2º.** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2024.

**MARCELO BALIANA JUSTO**  
**Corregedor da Guarda Civil Municipal**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003000380035003400340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

